



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 322/2025.

PROCEDIMENTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 197/2025.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Railaine Santos dos Reis Pacheco

BASE LEGAL: Art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/21

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO GRUPO ENCANTAR QUE SE APRESENTARÁ NO EVENTO NATAL DE FÉ E ESPERANÇA NO DIA 07.12.2025 CONFORME CONVOCAÇÃO DO CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

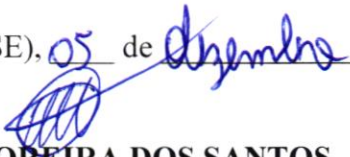
CONTRATADO: ANTONIO HENRIQUE DOS SANTOS - CPF 007.XXX.XXX-90

RATIFICAMOS o Parecer nº339/2025, emitido pela Douta Procuradoria Jurídica Municipal, em 03 de dezembro de 2025 e o Parecer nº 322/2025, emitido pela Douta Secretaria Municipal de Controle Interno, em 04 de dezembro de 2025, restando cumpridos os requisitos do Art. 74, inciso IV e 72, incisos I a VIII todos da Lei nº 14.133./21 e autorizo a contratação do objeto acima descrito.

A formalização do Termo de Contrato deve obedecer aos requisitos dos Arts. 89, 90 e 91 da Lei nº 14.133/2021.

Encaminhe-se ao Setor Competente para providências decorrentes.

Itabaianinha(SE), 05 de dezembro de 2025.


ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal